



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 062/2000

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE APUCARANA, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **DR. JAIRO BARRETO MIRANDA**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º -** Por força do presente projeto, em concordância, fica declarada de Utilidade Pública, à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE APUCARANA.
- Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 22 de maio de 2000.


Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR